## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA N° 017/2023 - AP BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER

## **PORTARIA Nº 017/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2°, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0007894/2022 de 25/05/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** aposentadoria voluntária – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 58, c/c Artigo 59, I, "b" da Lei Complementar n° 095/2021, à servidora **BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1° Padrão, matrícula 2406 (Nível e Referência NIII-19), portadora do RG n° 6.235.032-6 e inscrita no CPF sob n° 394.710.209-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um reais), constante na planilha de cálculos de proventos folha 84, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de junho de 2023.** 

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 31 de maio de 2023.

**MARIA SILVANA BUZATO** 

Diretora Presidente

Publicado por: Michelle Goinski Código Identificador:26284017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2023. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/